



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SANTA TEREZINHA - MT

Edital 001/2022 – contratação de pessoal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, habilitado a atuar na administração de projetos e programas de serviços nas áreas da saúde e da administração pública por intermédio de convênios, contratos e parcerias.

Através deste Edital, o INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS torna pública a abertura do processo seletivo externo para a contratação por meio da CLT, objetivando o preenchimento de vagas no projeto do Termo de Parceria a ser executado na atividade de fomento com o Municipal de Santa Terezinha/MT, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, dentro do prazo de validade especificado neste edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período.

1.2 - Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos nesse edital.

1.3 - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio.

1.4 - Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer "apto" para o cargo.



1.5 - A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo.

1.6 - Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas.

1.7 - Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na avaliação técnica/comportamental. Os demais classificados serão mantidos em *banco de talentos pelo prazo de 6 (seis) meses* após a divulgação do resultado por e-mail.

1.8 - É vedada a admissão de parente (irmão/ã, pai, mãe, filho/a e cônjuge) de colaborador pertencente ao Município de Santa Terezinha, para trabalhar na mesma unidade e/ou vincular-se hierarquicamente.

1.9 - Para ex-colaboradores do Município de Santa Terezinha será verificado o respectivo histórico na etapa de avaliação técnica e comportamental. Os candidatos que apresentarem histórico de ausências injustificadas e medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses de sua atuação no Instituto será desclassificado;

1.10 - O candidato que omitir vínculo anterior no Município de Santa Terezinha ou fornecer informações falsas a fim de se beneficiar, será eliminado do processo seletivo em qualquer etapa;

1.11 - As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e- mail e/ou telefone.

1.12 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado no site do IPGP, por meio



do endereço www.ipgp.org.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.13 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério do IPGP, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
1. Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 24 de março às 17 horas do dia 30 de março de 2022.
2. Publicação dos resultados das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular.	31 de março de 2022
3. Convocação para Entrevista Técnica/ Comportamental.	31 de março de 2022
4. Realização da Entrevista Técnica/ Comportamental.	1º a 04 de abril de 2022
5. Publicação do resultado final e prazo recursal	5 de abril de 2022
6. Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação.	6 de abril de 2022
7. Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas.	8 de abril de 2022



2 DOS CARGOS

2.1 - O quadro seguinte define as 38 vagas para preenchimento do quadro para o Município de Santa Terezinha/MT, cujo ingresso se dará por este Processo Seletivo Simplificado sendo:

Cargo	carga horária	Qnt	Salário
Agente de Limpeza, Manutenção e conservação	40 horas	7	R\$ 1.212,00
Coveiro	40 horas	1	R\$ 1.540,00
Operador de ETA	40 horas	2	R\$ 1.550,96
Pedreiro	40 horas	1	R\$ 2.819,97
Servente de Pedreiro	40 horas	1	R\$ 1.550,96
Agente Administrativo	40 horas	1	R\$ 1.550,96
Agente Comunitário de Saúde - Rural	40 horas	7	R\$ 1.339,33
Agente Comunitário de Saúde - Urbano	40 horas	3	R\$ 1.339,33
Agente de Cozinha	40 horas	2	R\$ 1.212,00
Agente de Limpeza, Manutenção e conservação	40 horas	4	R\$ 1.212,00
Agente de Recepção	40 horas	2	R\$ 1.212,00
Agente de zeladoria	40 horas	1	R\$ 1.212,00
Motorista Ambulância	40 horas	2	R\$ 2.275,59
Técnico em Enfermagem	40 horas	4	R\$ 2.075,79
TOTAL VAGAS		38	

2.2 - A descrição dos Cargos Temporários e requisitos mínimos estão dispostos no ANEXO I deste Edital.



2.3 - Os contratados irão exercer suas atribuições de acordo com o projeto aprovado no plano de trabalho do Termo de Parceria formalizado com o Município de Santa Terezinha/MT.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O período de Inscrição será de **24/03/2022 à 30/03/2022 até 17:00h.**

3.2 – A Inscrição deverá ser realizada exclusivamente no site do **Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas:**

<https://www.ipgp.org.br/vagas-de-emprego/>

3.3 – A convocação acontecerá via e-mail, telefone e publicado no site do IPGP.

3.4 – A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no site do IPGP (www.ipgp.org.br), certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

4.1 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório / classificatório e será realizado em 2 (duas) etapas da seguinte forma:

- Inscrição no site do IPGP;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista Técnica / Comportamental.

1º Etapa: Inscrição no site do IPGP <https://www.ipgp.org.br/vagas-de-emprego/>



[emprego/](#); não sendo aceitas inscrições após o prazo previsto para inscrições dos candidatos, conforme calendário.

2º Etapa: Análise Curricular, obedecerá a Tabela de Pontuação disponível no quadro a seguir deste Edital.

3º Etapa: A entrevista técnica e comportamental que valerá até 50 pontos. Os candidatos inscritos serão informados, por e-mail ou telefone, sobre a data e horário em que será realizada a entrevista.

4.2 – A pontuação máxima que o candidato poderá obter será de 100 pontos, conforme quadro a seguir:

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Avaliação Curricular	Ensino Superior	5,00
	Ensino Médio	5,00
	Experiência Profissional registrada devidamente comprovada.	1,00 ponto por ano, no máximo 30,00 pontos.
	Cursos de aperfeiçoamento extensão ou participação em seminários na formação pretendida	Carga Horária: - Acima de 50h – 5,00 - Entre 20 a 49h – 3,00 - Até 19 horas – 2,00
Total de Pontos da Avaliação Curricular		50,00
2. Entrevista Técnica e Comportamental	Possuir conhecimentos elementares da sua atividade. Reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar.	15,00
	Habilidade para trabalho, conhecer da Administração Pública Municipal, habilidade	15,00



	para trabalhar considerando-se as especificidades	
	Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (fluência, empatia e capacidade para ouvir)	20,00
Total de Pontos da Entrevista Técnica e Comportamental		50,00
Total Geral de Pontos		100,00

4.3 - No dia da entrevista o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, certificados de cursos e documentos comprobatórios específicos dos estágios. A mesma será realizada individualmente e de forma online, por web conferência. Os candidatos receberão por e-mail o link para a entrevista, conforme calendário.

4.4 - O candidato que obtiver nota igual à zero em sua análise curricular, será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo Público Simplificado.

4.5 - Na hipótese de ocorrer empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior tempo de experiência profissional, e/ou;
- Maior idade.

4.6 - Qualquer informação falsa, acarretará na desclassificação imediata do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis aplicáveis pelas autoridades competentes, que serão prontamente noticiadas dos fatos ocorridos.



5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS AO CARGO

5.1 - O preenchimento as vagas nos Cargos dispostos neste Edital serão efetuadas mediante convocação via e-mail, via celular e publicado no site do IPGP - Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas de acordo com a necessidade de preenchimento das mesmas, através da página www.ipgp.org.com.br e afixado no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT.

5.2 – O candidato que convocado para contratação não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado do processo seletivo.

5.3 - O candidato classificado deverá assumir suas atividades após a contratação em dia, hora e local definido pela administração do IPGP, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Além dos requisitos gerais dispostos no item 4.1 deste Edital, o preenchimento a vagas no cargo temporário de classificação do candidato será feito mediante a apresentação dos documentos especificados abaixo:

- a) Fotocópia Cédula de identidade ou documento equivalente;
- b) Fotocópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Exame Admissional, que, ateste aptidão para o exercício do cargo;
- d) Carteira de trabalho – CTPS;
- e) Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Fotocópia RG e CPF do cônjuge;
- i) Fotocópia do título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou justificativa apresentada à justiça eleitoral;



- j) Fotocópia Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- k) Fotocópia Comprovante de residência e número de telefone para contato;
- l) Fotocópia Nome do Banco, número da agência e número de conta corrente;
- m) Fotocópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, no caso de estudante de nível superior, para fins de cadastro de dependentes;
- n) Fotocópia Certidão de Frequência Escolar dos Filhos;
- o) Fotocópia Carteira de Vacinação dos Filhos;
- p) Informativo de desconto em folha /Pensão Alimentícia;
- q) Carteira Nacional de Habilitação (quando houver);
- r) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, acompanhado de histórico escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
- s) Declaração assinada que não tem qualquer relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com o Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município, dirigentes de autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, sob as penas da Lei e, em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal.

6.2 - Para fins de comprovação do requisito de escolaridade serão aceitas também, declarações ou atestados de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas, a frequência, as notas e a carga horária do curso, devidamente autenticados.



ANEXO I

Qtd.	Atividade	Descrição	C. H. Semanal	Grupo	Base Salarial
1	Agente Administrativo	Profissional contratado para atender a demanda de serviços administrativos ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, realizar atividades administrativas, preparar, organizar, arquivar documentos e demais atividades inerentes a função.	40h	CLT	R\$ 1.550,96
7	Agente Comunitário de Saúde Rural	Profissional contratado para atender nas comunidades como agente comunitário de saúde sendo responsável por realizar cadastros de famílias em programas governamentais, elaborar mapeamentos demográficos e sociais da região, identificar situações de riscos voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40h	CLT	R\$ 1.339,33
3	Agente Comunitário de Saúde Urbano	Profissional contratado para atender nas comunidades como agente comunitário de saúde sendo responsável por realizar cadastros de famílias em programas governamentais, elaborar mapeamentos demográficos e sociais da região, identificar situações de riscos voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40h	CLT	R\$ 1.339,33



2	Agente de Cozinha	Profissional contratado para atender aos serviços de cozinha responsável pelas etapas de preparação dos alimentos, desde a higienização até o preparo e elaboração dos pratos e refeições, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40h	CLT	R\$ 1.212,00
4	Agente de Limpeza, Manutenção e Conservação	Profissional contratado para atender aos serviços de limpeza, manutenção e conservação , além de outros serviços gerais voltados para organização e operacionalização efetiva do ambiente de trabalho e das estruturas físicas a serem utilizadas.	40h	CLT	R\$ 1.212,00
2	Agente de Recepção	Profissional contratado para atender na recepção , responsável pelo atendimento ao público, realizando agendamentos e orientações, bem como no planejamento de atividades inerentes ao andamento do projeto.	40h	CLT	R\$ 1.212,00
1	Agente de Zeladoria	Profissional contratado para atender nos serviços de zeladoria voltados para a manutenção das dependências públicas tais como realizar inspeções e reparos, assegurar o bom funcionamento de equipamentos, zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, auxiliar nos processos de higienização, manutenção e instalação de equipamentos e demais atividades compatíveis com sua atuação	40h	CLT	R\$ 1.212,00



		profissional bem como o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.			
2	Motorista Ambulância	Profissional devidamente habilitado na categoria D ou E com treinamento especializado em curso específico nos últimos 05(cinco) anos para serviços de condução de veículo ambulatorial, realizando o transporte de pacientes de urgência e emergência zelando pela segurança dos pacientes e equipe médica, realizar manutenção no veículo e demais atividades inerentes a profissão.	40h	CLT	R\$ 2.275,59
4	Técnico em Enfermagem	Profissional contratado para atender na área de técnico de enfermagem ligados às unidades com participação ativa no projeto a ser implementado com capacidade para a realização de atividades e cuidados de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Devidamente habilitado no conselho COREN .	40h	CLT	R\$ 2.075,79
7	Agente de Limpeza Manutenção e Conservação	Profissional contratado para atender nos serviços de limpeza, manutenção e conservação , além de outros serviços gerais voltados para organização e	40h	CLT	R\$ 1.212,00



		operacionalização efetiva do ambiente de trabalho e das estruturas físicas a serem utilizadas.			
1	Coveiro	Profissional contratado para atender junto as demandas dos serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para a realização de atividades de coveiro e demais atividades inerentes a função.	40h	CLT	R\$ 1.540,00
2	Operador - ETA	Profissional contratado para atender junto as demandas dos serviços operacionais voltados para a distribuição de água da estação ETA, realizar monitoramento de resíduos, controle do processo de tratamento de água e efluentes, amostragens, documentar dados, controlar o uso de materiais e produtos utilizados na estação.	40h	CLT	R\$ 1.550,96
1	Pedreiro	Profissional contratado para atender junto as demandas dos serviços pedreiro voltados para a realização de serviços de construção de alvenarias em tijolo, blocos ou pedra, além de executar rebocos, revestimentos e demais atividades inerentes a função.	40h	CLT	R\$ 2.819,97
1	Servente de Pedreiro	Profissional contratado para atender nos serviços, ligados as unidades e projetos, voltados para o auxílio nas atividades desenvolvidas pelos pedreiros como a manipulação de materiais de construção, preparo do canteiro de obras, limpeza da área de trabalho, de	40h	CLT	R\$ 1.550,96



		ferramentas e equipamentos, verificar as condições de uso, realizar manutenção e demais atividades inerentes a função.			
--	--	--	--	--	--

